



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 195/2022 – GPE.

Ipatinga, aos 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei “Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de contribuições, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.”.

A presente Proposição tem por objetivo obter autorização legislativa para a transferência de recursos financeiros à entidade Fundação São Francisco Xavier – FSFX, no valor de R\$ 1.947.362,00 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais), provenientes:

- a) Portaria GM/MS 742, de 05/04/2022 – referente ao repasse oriundo de crédito realizado pelo Fundo Nacional de Saúde, que trata do incremento temporário do MAC, através da Emenda Parlamentar 4157002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e da Emenda Parlamentar 3904003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- b) Portaria GM/MS 747, de 05/04/2022 – referente ao repasse oriundo de crédito realizado pelo Fundo Nacional de Saúde, que trata do incremento temporário do MAC, através da Emenda Parlamentar 71140013, proposta 36000448009202200 no valor de R\$ 547.343,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais), proposta 36000448002202200 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e da proposta 36000448445202200, no valor de R\$ 200.019,00 (duzentos mil e dezenove reais);
- c) Portaria GM/MS 1451 de 14/06/2022 - referente ao repasse oriundo de crédito realizado pelo Fundo Nacional de Saúde, que trata do incremento temporário do MAC, através da Emenda Parlamentar 81000311, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Informamos que os valores dos repasses à entidade estão consignados no Orçamento vigente, na dotação 2.21000.007.10.302.0004.2089 – Manutenção do Serviço de Regulação.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em regime de urgência, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

A(s) Comissão (ões)
Resolução Financeira
saúde
 Para Fins de Parecer
 em 22 de 07 de 22
 Prazo para Parecer
 até 01 de 08 de 22

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
 RECEBIDO
 Protocolo nº _____
 Data 22/07/22
 Horário 16:57
 SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 266 /DE 2022

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de contribuições, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de contribuições, no valor de R\$ R\$ 1.947.362,00 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais), para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021 — e sua alteração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 21 de julho de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA